

## **CADERNO DE ENCARGOS A SEREM CUMPRIDOS PELAS CIDADES QUE PRETENDEM SEDIAR ETAPAS DE EVENTOS NACIONAIS DE CANOAGEM DE DESCIDA**

1 – PISTA: A pista deverá atender as regras oficiais da CBCa.

2 – SEGURANÇA:

2.1 Segurança na água: Deverá haver pessoas preparadas para resgate em todos os pontos de risco assim definidos pelo comitê da modalidade, após análise criteriosa do trajeto da prova.

2.2 Segurança no local: O local escolhido deverá ser pensado tanto na segurança dos atletas como de todas as pessoas envolvidas no evento, como público, treinadores, equipes e imprensa. Caso seja em um local público, a organização deverá ceder um guarda para cuidar dos equipamentos que precisarão ficar montados durante a noite de um dia para o outro.

3 - AFERIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: O local deverá oferecer um local coberto (tenda ou similar) para que possa ser promovida a aferição dos equipamentos de segurança e barcos antes da liberação do atleta e equipamentos para a competição.

4 - ALOJAMENTOS GRATUITOS e ALIMENTAÇÃO: A organização da etapa deverá oferecer alojamento gratuito aos atletas, podendo ser do tipo colégio, ginásio de esportes ou similares, com condições adequadas para pernoite, permanência durante o dia e banheiros em pleno funcionamento contendo chuveiros com água quente.

4.1 ALIMENTAÇÃO: A alimentação será facultativa, mas será um diferencial para a cidade que oferecer aos atletas alimentação como café da manhã, almoço e janta ou até mesmo lanches para os atletas na pista de competição.

5 – CRONOMETRAGEM: A despesa com cronometragem será de responsabilidade da cidade sede, onde deverá contratar uma empresa com experiência em realizações de eventos de canoagem, na qual ficará sobre supervisão do comitê de Canoagem Descida da CBCa (a CBCa poderá indicar uma empresa com a qual já tem confiança), ou se o comitê entender que a cronometragem poderá ser manual, a cidade sede deverá disponibilizar 4 (quatro) árbitros neutros, experientes no uso de cronômetros e marcação de tempos, os quais atuarão sob a supervisão do comitê.

6 - HORÁRIOS DAS PROVAS: Os horários de largada, divulgação de resultados e premiação deverão ser cumpridos à risca.

7 – DATAS: A organização da etapa deverá cumprir rigorosamente com o cronograma das datas previstas pela CBCa, por exemplo, disponibilização do convite e abertura de inscrições.

8 – PREMIAÇÕES: Além das medalhas disponibilizadas pela CBCa, é facultativo a organização do evento a distribuição de troféus e/ou medalhas de participação e até premiação em dinheiro.

8.1 A organização deverá disponibilizar um local para que possa ser realizado a cerimônia de premiação contendo: Pódio, Sistema de som com microfone, mesas, back drop com a logo do evento e patrocinadores.

9 - COBRANÇA DE VALOR DE INSCRIÇÃO: A organização da etapa poderá cobrar valor de inscrição, desde que seja acordado com o comitê previamente o valor. Caso na etapa sejam realizadas tanto a prova clássica quanto a prova de sprint, o valor das inscrições deverá ser cobrado uma única vez dando direito a participação nas duas modalidades e categorias na qual o atleta poderá participar de acordo com o regulamento.

9.1 Kit atleta: A organização deverá anunciar o que estará incluso no valor da inscrição caso tenha “kit atleta” (camiseta, sacochila, squeeze, e etc...), lembrando que essas ações ajudam a atrair mais atletas.

Documento criado e publicado no site da CBCa em 31 de julho de 2020.